



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO  
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP  
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

**QUADRO DEMONSTRATIVO**

Processo Nº 11.0009.2016 - SEMOB		REFERENTE:		PROCESSO Nº 07.02713.000/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043.2015 REGISTRO DE PREÇO Nº 028.2015			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R\$)	FIRMA CONTRATADA	QTD.	VA. TOTAL (R\$)
LOTE 01							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO  
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP  
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

1	<p>MISTURA ASFALTICA, sendo: Pré-misturado a frio - PMF, atendendo as especificações de serviços - N° ES 317/1997 aprovado pelo DNIT &amp;ndash; NR 153/2010 &amp;ndash; ES.</p> <p>Constituintes o pré-misturado a frio são o agregado mineral, material de enchimento e a emulsão asfáltica, os quais devem satisfazer ao prescrito nas normas do DNIT, conforme a seguir:</p> <p>Emulsão asfáltica catiônica de ruptura lenta, tipo: RL-1C (PMF denso);</p> <p>O agregado graúdo pode ser pedra ou seixo, britados, ou outro material indicado no projeto. Deve ser constituído por fragmentos são, duráveis, livres de torrões de argila e substâncias nocivas de acordo com a Norma 153/2010 &amp;ndash; ES - DNIT</p> <p>Material de enchimento (filer) deve ser constituído por materiais minerais finamente divididos, não plásticos, tais como: cimento Portland, cal extinta, pó calcário, etc., e que atendam a seguinte granulometria, quando ensaiados pelo método DNER-ME 083/98:</p> <p>Traço: 40% brita; 59% pó de pedra; e 1% de cimento.</p> <p>A composição do pré-misturado a frio deve satisfazer aos requisitos, com as respectivas tolerâncias, no que diz respeito à granulometria e aos percentuais de ligante asfáltico, conforme a Tabela 2, da composição da mistura da Norma 153/2010 &amp;ndash; ES &amp;ndash; DNIT.</p>	TONELADA	NTA	R\$ 498	A.D MIRANDA E CIA LTDA - EPP CNPJ: 09.328.963/0001-93 Avenida Dario Gomes do Nascimento, nº 1531 - Bairro Jardim das Esmeraldas. - Guajará Mirim - RO CEP:76850-000 FONE: (69) 3541-5104 E-MAIL: a.d.miranda@hotmail.com	5.000	R\$ 2.490.000
<b>VALOR TOTAL A SER CONTRATADO</b>							<b>R\$ 2.490.000</b>
PORTO VELHO, 01/02/2016							

Criado Por: Marina Teixeira Bilio

Data da impressão: 29/11/2022 00:30:40 / Público